



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 011, de 18 de abril de 2017.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/04/2017, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*ad referendum*” nº 002, de 21 de fevereiro de 2017, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, a ser ofertado pelo *Campus* Rolante.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO  
Presidente do Conselho Superior IFRS